

RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Projeto 14204, - (13416) RTI - ProEx nº 5971/2020-36 - Apoio à Criação de um Espaço Maker no Departamento de Computação (DC) - RTI - 2020” sob Coordenação da Profa. Marcela Ribeiro

Objeto: Aquisição de 16 peças do Encoder E2-Q2

Valor: R\$ 666,56 (Seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação da FAI.UFSCar, exarada em reunião realizada em 08 de Abril de 2024, na qual decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, nos termos do disposto no artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, “Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; por seus próprios e jurídicos fundamentos.*”

PUBLIQUE-SE.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente de Administração e Finanças
FAI·UFSCar